

CAIXA N.
486

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1º JCI-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.034 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 15 / 80

RECLAMANTE: JOSÉ OSVALDO DA SILVA
Endereço Rua Orton gd.08 - Lt. 10 - Par-
que Industrial - Goiânia -Go.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: COMUR-CIA DE URBANIZAÇÃO DE
Endereço GOIÂNIA .
Av. República do Líbano n.185 -
Setor Aeroporto - Goiânia -Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO :Aviso prévio; Férias; Sal.família;

TRAMITAÇÃO

13/06/80 às 17:50hs.

Osvaldo

17-06-80

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.
Eu, [Signature], Diretor da Secretaria,
assino este termo.

CV-3-V

Escreva este termo

Em , Diretor de Secretarias

empro o reclamado que segue com documentos

que Junta de Conciliação e Julgamento de

do ano de mil novecentos e na Secretaria

Voa para que seja de

V I L L A N O

OBJETO:

Emprego

VDLACVDO:

Emprego

RECEVWVDO:

Emprego

VDLACVDO:

Emprego

RECEVWVLE:

INSCRIÇÃO

FI-1-3

JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

RECLAMANTE:	José Osvaldo da Silva		
RECLAMADO:	Comurg-Cia de Urbanização de Goiânia		
LOCAL:	Goiânia	DATA:	15-05-80
		Nº:	2067/80
OBJETO:	Aviso, 13ºsalário, Férias prop., Sal.família		
ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES:	
DISTRIBUIDA À	1ª	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
		13-06-80 às 12,50 hs.	

1034/80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

Dist. 2067/80

1ª JCCJ.

02
R1

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos quinze dias do mes de maio
do ano de 19780, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
José Osvaldo da Silva coletor
Reclamante Profissão

casado brasileiro
Estado Civil Nacionalidade
Rua Orton qd. 08, lt. 10- Parque Industrial
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 23557 Série 504
que apresentou reclamação contra Comurg- Cia de Urbanização de Goiânia

domiciliado à Av. República do Líbano, nº 185- Setor Aeroporto
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM:	14-01-80
b) DISPENSADO	EM:	05-05-80
c) OPÇÃO	EM:	14-01-80
d) SALÁRIO	Cr\$	5.800,00
e) RECEBIMENTO		DIÁRIO _____
		MENSAL <input checked="" type="checkbox"/>
		SEMANAL _____

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que foi dispensado sem motivo e não recebeu aviso, férias, 13º salário, e FGTS.

Assim pede:

Aviso 30 dias	5.800,00
5/12 do 13º salário	2.416,65
5/12 de férias prop.	2.416,65
Sal. família de 1 dependente de fev/ à maio	476,00
Total	11.109,30

Segue em anexo 1 documento.

CBF.
EMF.

03
R.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
Mário Rodrigues de Oliveira, Oficial
Certidão de Nascimento

LAUDO Nº 32 ... PIS. 256 ... Nº 37.268
NOME DA MÃE: ALBERTA ...
NOME DO PAI: BARBOZA DA SILVA
NASCIDO AOS 10/03/79, AS 10 HS 00 MINUTOS
Hosp. Centro Materno Infantil, nes-
ta capital, de sexo feminino.
CUILO DE: Jose Osvaldo da Silva,
E: Maria Barbosa de Jesus,
AVÓS PATERNOS:
Ralina Luiza de Jesus,
AVÓS MATEROS:
Francisca Barbosa de Jesus
FOI DECLARANTE: o pai,
E TESTEMUNHAS: Sergio Henrique Siqueira
Bueno e Brasiliiano Janua-
rio Neto.
OBS: FEITO O REGISTRO: hoje,
O REGISTRO É VERDADEIRO
GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 1980
Oficial
Registro do Leg. Civil
Goiânia - Go.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiania, 26 de maio de 1980
Chefe de Secretaria



04
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.568/80
Proc. n. 1.034/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JOSÉ OSVALDO DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro....., às 12:50 (...doze e cinquenta.....) horas do dia 13 (...treze.....) do mês de junho..... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....19...de maio.....de 1980

[assinatura]

Diretor de Secretaria

A
Comurg-Cia de Urbanização de Goiânia
Av. República do Líbano n. 185 - Setor Aeroporto - Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.817

Em 20 / maio / 1980

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCCJ
Goiânia - Go. [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

05
207

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1034 / 80

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 80,
às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por JOSE OSVALDO DA SILVA

contra COMURG
relativa a aviso, etc

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Luiz
Pucci Filho, que pediu a juntada aos autos de um documento de re-
presentação, o que foi deferido.

A seguir, disseram as partes que haviam feito a
acordo via do qual a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido
e do extinto contrato de trabalho a quantia de Cr\$500,00, liberan-
do-lhe ainda o FGTS. no código 01, tudo até 17 do corrente, pena
do pagamento em dobro sobre o valor do acordo.

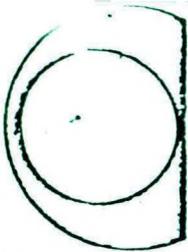
Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$100,00m cal-
culadas sobre o valor arbitrado de Cr\$1.000,00.

Nada mais. E, para constar, 102, datilografei
a presente.

[Handwritten signatures in blue ink: Daniel Viana, Expedito Domingos Bezerra, Luiz Pucci Filho, Jose Osvaldo da Silva]

Paulo Roberto Cleury da Silva e Souza
Diretor de Serviços - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

06
100

CARTA DE PREPOSTO

Pela presente, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA- COMURG, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, WALMIR MARTINS CAVALCANTE, nomeia e constitui ' como preposto da Empresa perante a Justiça do Trabalho, seus Assessores Jurídicos. Dr. LUIZ PUCCI FILHO e Dr^a. SANDRA DE GOMES DUARTE, outorgando-lhes todos os poderes necessários à boa e fiel representação da Empresa, em conjunto ou Separadamente.

Goiânia, 18 de Janeiro de 1980


WALMIR MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente.


22 JAN 1980



7
leve

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO
Proc. J.C.J. nº. 1034/80

Aos 17 dias do mês de junho do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia-GO
na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante José
Osvaldo da Silva e o reclamado Comurg - Cia. de Urba
nização de Goiânia e por este último me foi dito que,
em cumprimento ao acordo celebrado na presente reclamação '
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos
Cruzeiros), mais "AM", no código 01 (Zero Hum).
relativa ao processo nº 1034/80.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res-
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETARIO

[Assinatura]
RECLAMANTE

[Assinatura]
RECLAMADO

→ C.I. SSP. GO 867.962
11-08-77

EXERCÍCIO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reeds guias n.º 1-5 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.
 Goiânia, 12 de 06 de 1980

[Handwritten Signature]
 FUNCIONÁRIO

[Handwritten Signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 00.418.160/0001-55	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG		03 DATA DE VENCIMENTO 24.06.80		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Av. República do Líbano, 185 S. Aeroporto		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP CEP. 74.000 - GOIÂNIA - GO.	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1980	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 PROCESSO 6
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO	21 VALOR - CRS 100,00	8
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte.- José Evaldo da Silva Recdo.- Guia. n.º		23 CÓDIGO JUROS	24 VALOR - CRS 4	
		26 CÓDIGO CÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS 7	
		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 100,00	9
ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		30 AUTENTICAÇÃO CPF 0 2 18 JUN 25 100,00		

OF-1-6

9
Lecor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de Junho 1.9780

Lecor

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente. Data supra.

Lecor

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente